
Solicitação de Esclarecimentos – Concorrência Eletrônica 002-2026 – Processo Administrativo 30.970-2025

De Arkto EAU <arkto@arktoeau.com.br>

Data Sex, 13/03/2026 13:54

Para licitacao.paraty@hotmail.com <licitacao.paraty@hotmail.com>

Cc qbpatriicia@gmail.com <qbpatriicia@gmail.com>

Prezados Senhores,

A empresa ARKTO Estúdio Arquitetura Urbanismo Ltda., inscrita no CNPJ nº 44.429.385/0001-82, empresa credenciada no certame em epígrafe, vem solicitar esclarecimentos referentes à Concorrência Eletrônica nº 002/2026, com vistas ao adequado entendimento das exigências do edital e à correta elaboração da proposta técnica.

Após análise do Edital e do Termo de Referência, foram identificados os seguintes pontos que demandam esclarecimento:

1. Limitação de páginas da proposta técnica

não foi identificada, no Edital ou no Termo de Referência, disposição que estabeleça limitação quanto ao número máximo de páginas para a documentação e os elementos que compõem a proposta técnica.

Dessa forma, solicitamos informar se há limite de páginas ou formatação específica a ser observada pelos licitantes na apresentação da proposta.

2. Divergência entre o objeto da contratação e os critérios de medição e pagamento.

Foi verificada possível inconsistência no item 9 – Critérios de Medição e Formas de Pagamento, no qual constam referências a etapas relacionadas a projetos e fases de obras, elementos que não se mostram compatíveis com o escopo típico dos serviços de Regularização Fundiária Urbana (REURB). Observa-se que tais referências aparentam não estar alinhadas às etapas previstas na legislação aplicável à regularização fundiária, especialmente conforme disposto na Lei Federal nº 13.465/2017 (arts. 35 e 36), como não se observa correspondência com as atividades previstas no cronograma físico-financeiro constante no item 10 do Termo de Referência.

Diante do exposto, solicitamos a gentileza de esclarecer se houve equívoco na redação do referido item, bem como informar se haverá adequação ou retificação dos critérios de medição e pagamento, de forma a refletir as etapas e produtos correlatos e inerentes aos serviços de regularização fundiária contratados.

Certos da atenção de V.Sas., permanecemos no aguardo dos esclarecimentos necessários para o adequado prosseguimento da participação no certame.

Atenciosamente,



Ricardo Kawamoto

ARQUITETO-URBANISTA | SÓCIO-DIRETOR

+55-21-99766-2837

arkto@arktoeau.com.br